

PORTARIA N.º 11975, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Lota o Servidor Municipal Jair Padilha e Concede Adicional Insalubridade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar a partir de 03 de Abril de 2024, o Cidadão **JAIR PADILHA**, Efetivo no cargo de Operário, Padrão "4", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com carga horária de 42 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2047, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Atribui** Adicional de Insalubridade Grau Nível Máximo (30%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.